



Em, de 26 de março de 2026.

OFÍCIO GP/PMP/ Nº 100/2026.

ASSUNTO: Encaminha Prestação de Contas da Prefeitura Municipal dos Palmares do Exercício Financeiro de 2025.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução TC. nº 300, de 19 de novembro de 2025, faço o encaminhamento das **Contas de Governo da Prefeitura Municipal dos Palmares**, referente ao exercício financeiro de **2025**, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme as determinações regulamentadas pela **Resolução TC nº 011/2014**.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
-Prefeito-

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. CARLOS NEVES
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista
Recife-PE



Prefeitura do

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse epi: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45bbb8cf-b65b-41b5-a128-b4a7a977ae2b

